



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



DECRETO Nº.:507 , DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

“Coloca servidor a disposição e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em observância da Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1.991,

DECRETA:

Artigo. 1º - Colocar à disposição do Poder Judiciário do Estado de Goiás Comarca de Ipameri - com ônus para o Município de Ipameri, o servidor (a) **JORDANNA SANTOS VAZ**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal